



# Camara Municipal de Araucaria

---

## Comissoes E Comites Comissao De Recebimento De Materiais E Servicos

### AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo N.º / Ano:

**000693/2021**



0000000972840

Requerente:

**RAYANE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA**

Interessado:

**RAYANE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA**

Natureza do Assunto:

**PROCESSO DE PAGAMENTO**

Objeto:

**PROCESSO DE PAGAMENTO DA EMPRESA CEVIPA CENTRAL DE VIGILANCIA  
PATRIMONIAL EIRELI**



# Camara Municipal de Araucaria

---

## Comissoes E Comites Comissao De Recebimento De Materiais E Servicos

Anexo(s):


ANEXOS  
ANEXOS Nº 8/2021  
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO Nº 112  
EMPENHO Nº 417  
NOTA FISCAL Nº 618  
ANEXOS  
ANEXOS  
ANEXOS  
ANEXOS  
ANEXOS  
TERMO DE RECEBIMENTO Nº 295  
CERTIDAO  
LIQUIDACAO Nº 701  
ORDEM DE PAGAMENTO Nº 700/2021  
DESPESA EXTRA Nº 490-492/2021  
ORDEM BANCARIA Nº 138/2021  
ARQUIVO DE RETORNO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
ORDEM BANCARIA Nº 139/2021  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
ANEXOS  
ANEXOS  
ANEXOS  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
NOTA FISCAL Nº 604  
ANEXOS  
TERMO DE RECEBIMENTO Nº 03/2022  
CERTIDAO  
FOLHA DE INFORMACAO Nº S/N  
LIQUIDACAO Nº 6/2022

## AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2021, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, RAYANE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

---

RAYANE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Número da Nota 640		
		Data e Hora de Emissão 03/01/2022 11:14:03		
		Código de Verificação <b>ALZYQ70E</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI	<b>Inscrição Municipal:</b>	11 02 0822162-3	
<b>CPF / CNPJ:</b>	25.219.005/0001-30	<b>Tel.:</b>	41 - 33769841	
<b>Endereço:</b>	ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 000210 - BAIRRO: HAUER - CEP: 81630050			
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	
		<b>Email:</b>	cevipa.patrimonial@outlook.com	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA			
<b>CPF / CNPJ:</b>	78.134.012/0001-04	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP: 83704580			
<b>Município:</b>	ARAUCARIA	<b>UF:</b>	PR	
		<b>Email:</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Prestação de serviços de vigilância ARMADA, no mês de dezembro de 2021, através de 03 postos 24 horas e 01 posto 12 horas diurnas de segunda a sexta feira, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária. Dados para pagamento: Banco do Brasil AG: 8053-5 C.C.: 16.167-5				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 59.338,06				
IR - R\$ 714,92 / ISS RETIDO - R\$ 3.574,58 / INSS - R\$ 7.864,08				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$71.491,64</b>				
Código da Atividade 11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	71.491,64	5,00	3.574,58	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.				

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Perocesso Administrativo nº 229/2021

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 003/2022**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, prestado no mês de Dezembro de 2021, constante na nota fiscal nº 640, emitida em 03/01/2022, no valor total de R\$ 71.491,64 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), da empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI, CNPJ Nº 25.219.005/0001-30

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento o mais breve possível, com base no empenho nº 417/2021.

Esta Comissão destaca que houve demora no pagamento pelo fato de que este Legislativo entrou em recesso de 22/12/2021 até 02/01/2022, conforme o Ato nº 11/2021. A portaria de designação desta Comissão saiu somente na data de 07/01/2022, para darmos início aos trabalhos. E finalizando, se deve também ao erro no sistema em que realiza os pagamento no Setor Financeiro, que em conversa com esta Comissão, explicou da importância de aguardar a resolução de tal, para envio dos pagamentos.

Araucária, 19 de janeiro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 19/01/2022 as 17:56:55.  
Assinado por **Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA** em 19/01/2022 as 18:17:30.  
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro , Membro** em 19/01/2022 as 18:19:28.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR**

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYBYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# **CEVIPA CENTRAL DE VIGILANCIA  
PATRIMONIAL EIRELI #**

CNPJ.25.219.005/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de abril de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código ABED8DA7 \*\*\*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025121515-72**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.219.005/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI**  
**CNPJ: 25.219.005/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:01 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **92D8.63C9.6392.34B4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.219.005/0001-30  
**Razão Social:** CEVIPA CENTRAL DE VIG PATRIMONIAL EIRELI EPP  
**Endereço:** R ISAIAS REGIS DE MIRANDA 210 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2021 a 21/01/2022

**Certificação Número:** 2021122304030658263715

Informação obtida em 03/01/2022 10:01:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Certidão nº: 26997589/2021

Expedição: 01/09/2021, às 16:39:10

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.219.005/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.417.794

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Nome: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:56 do dia 14/12/2021.

Código de autenticidade da certidão: 184D426C9D684E596BA7AD5CAC9775A638

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 14/03/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 21/01/22  
Nº da Liquidação: 6/22

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Elemento: 3.3.90.37.03.99.00.00 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000417/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	135.834,12	Valor da liquidação:	71.491,64
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	135.834,12	Total (B):	71.491,64
		Saldo (A - B):	64.342,48

Credor: **1350 CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIREL**  
Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210 Cidade: Curitiba  
C.N.P.J.: 25.219.005/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, para a efetiva cobertura dos postos designados e realização de rondas externas e internas (Licitação Nº : 7/2021-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 71.491,64

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 71.491,64 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)

Data : 21/01/22

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho  
Técnica em ContabilidadePATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
Diretora FinanceiraAssinado por **Sandra Braga, Chefe Financeiro** em 27/01/2022 as 10:26:10.